



**DECRETO Nº 2159/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.
ALTERA O DECRETO 1894/2021, QUE DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o Decreto 1894/2021, que nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Juquiá – CAE, conforme a Lei Municipal nº 327/2009, de 03 de julho de 2009, nas seguintes representatividades:

I-II ..

III- dois representantes de pais e alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares:

Titular: Adilson de Araujo Nardes- CPF: 400.882.258-52

Suplente: Janaina Neves Bento dos Reis- CPF: 388.503.128-06

Titular: Karile Pereira Lira Gomes- CPF: 325.148.528-89

Suplente: Thamires Costa Santos- CPF: 417.769.168-24

IV- dois representantes indicados por entidades civis organizadas:

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquiá:

Titular: Célia Veríssimo Gonçalves- CPF: 159.035.358-79

Suplente: Aparecida de Camargo Gomes de Almeida- CPF: 063.985.638-16

Art. 2º. Ficam mantidas as demais representatividades.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE JUNHO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ANA PAULA MARTINS NUNES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos